



Município de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP

PROCESSO	FOLHA
261/14	156

PROCESSO	FOLHA
228/04	33

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS, NESTE MUNICÍPIO.

Aos 23 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, a Senhora **ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO** e o Senhor **ELIEL GONÇALVES DE AQUINO**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 015/2014. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores **CARLOS ROBERTO CABEÇA** - RG. 11621342/SSP/SP, representante da Empresa **LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO**; Senhor **GILBERTO ZANARDI MARTINS** - RG. 24.741.411-6/SSP/SP, representante da Empresa **SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**, que se credenciaram perante a comissão e apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas no Edital. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelopes nº 001 - Propostas, das empresas participantes. Considerando que o edital estabelece a apuração dos valores por itens, resolveu o Senhor Pregoeiro, fazer com que as empresas presentes participassem da fase de lances na respectiva licitação, onde foram apresentados os seguintes valores:

IT	DESCRIÇÃO	LINK	SUZEL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM MONITORAMENTO	R\$ 45.000,00	R\$ 58.950,00 DECLINA

O resultado da presente licitação consta da planilha acima onde estão demonstrados os menores valores apresentados pela empresa **LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO**. Encerrada a fase de lances, declararam os participantes desistirem de quaisquer interposições de recursos contra o resultado apresentado na Planilha acima e onde ficaram as empresas assim classificadas.

1º lugar - **LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO**;

*R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

2º lugar - **SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**.

*R\$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Dando sequência aos trabalhos foram abertos os Envelopes nº 002 - Documentação da empresa **LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO**, primeira classificada, onde verificou-se que referida empresa não apresentou os documentos exigidos na Licitação, pelo

ALICE B. GALT

100-100000

()

()



Município de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP

PROCESSO	FOLHA
2611/14	157

PROCESSO	FOLHA
2228/04	34

que resolveu a Comissão inabilitar referida empresa por falta de referidas documentações. Dando sequência aos trabalhos foi solicitado ao representante da empresa SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, verificar a possibilidade de realizar serviços pelo valor proposto pela empresa LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO, inabilitada no certame por não apresentar as documentações exigidas. O representante da empresa SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, declara aceitar a realização dos serviços pelo valor (R\$ 45.000,00) proposto pela empresa ora inabilitada. Diante da manifestação do representante da empresa SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, resolveu a Comissão analisar as documentações, onde constatou-se estar referida empresa habilitada e qualificada para execução do objeto da presente licitação, pelo que resolve a Comissão declarar vencedora da presente licitação a empresa SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, pelo valor mensal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Tendo em vista a inabilitação da empresa LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO, resolveu a Comissão de acordo com os preceitos legais, estabelecer o prazo de 05 dias para apresentação de eventuais recursos ou impugnações, contra a decisão da Comissão. Encerrado o prazo recursal, o processo será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e adjudicação do objeto da presente licitação à empresa SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.

MENEVALDO CAETANO GATTO - Pregoeiro

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Membro

ELIEL GONÇALVES DE AQUINO - Membro

CARLOS ROBERTO CABEÇA -rep. Empresa LINK DIGITAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO;

GILBERTO LANARDI MARTINS - rep. Empresa SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME

11-11-11

11-11-11

C

C



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº Fls.
261/14 176

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 261/2014
Pregão Presencial 15/2014

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: SUZEL - SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ: 18.277.405/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767.013.021.118
ENDEREÇO: RUA LIMEIRA, N.º 526 B BAIRRO: ICARAÍ DE IGUAPE
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP
FONE:
TOTAL: R\$ 540.000,00(Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

ILHA COMPRIDA, 14 de Julho de 2014..



DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito